



CRIARTE

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
Código da UASG: 158459
Pregão Eletrônico Nº 6/2018

A/C Pregoeiro

Estamos enviando a nossa proposta para a licitação de:

- Item 122 – 31 Unidades de QUADRO BRANCO QUADRICULADO, NÃO MAGNÉTICO, PARA SALAS DE AULA, laminado melamínico branco em 0,8 mm, com espessura total de 17 mm, com base em MDF ou MDP. Quadrículas com dimensões 50x50 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses. A instalação deverá estar inclusa. Modelo CR-163, marca CRIARTE.

Preço Unitário: R\$ 909,99

Valor Total: R\$ 28.209,69

Valor Total da Proposta com a soma dos itens: R\$ 28.209,69 (Vinte e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Declaramos que atendemos todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Eletrônico, e a proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital do referido pregão, e nos preços estão inclusos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Temos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Estamos cientes de nossas obrigações na ocorrência de rejeição ou defeitos conforme as condições do Edital.



CRUARTE

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

PROPOSTA COMERCIAL

Condições de pagamento: Conforme Edital

Garantia: 01 ANO

Prazo de entrega: 20 DIAS

Validade da proposta: 60 DIAS

Micro Empresa optante pelo simples, enquadrado o regime de microgerais, conforme lei 13.437/ 30-12-99.

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Razão Social: Criarte Indústria e Comercio de Esquadrias Ltda.

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Endereço: Av. Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara

Tel./Fax: (31) 3497-8639

CEP: 31.260-500

E-mail: criarte.industria@yahoo.com.br

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0087-6

C/C: 35-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

CPF: 036.340.406-61

Cargo/Função: Diretor

RG nº: MG-6.085.268

Expedido por: SSP/MG

Naturalidade: Belo Horizonte

Nacionalidade: Brasileira

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculario, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
Código da UASG: 158459
Pregão Eletrônico N° 6/2018

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico N° 6/2018, que:

- ✓ está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- ✓ até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- ✓ não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019.

Razão Social da Empresa: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.
Representante Legal: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade
CPF: 036.340.406-61 – RG: MG-6.085.268 – Cargo: Diretor

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRUARTE

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

DECLARAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
Código da UASG: 158459
Pregão Eletrônico Nº 6/2018

A empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, por seu representante Eduardo Wantuil Oliveira Andrade sob o CPF 036.340.406-61 e RG MG-6.085.268, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 6/2018, que:

- ✓ Que prestará a assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário propostos;
- ✓ Que quando solicitada informará o endereço do suporte aos equipamentos, declarando, explicitamente, que possui informações de suporte aos produtos, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário.;
- ✓ Prestará garantia dos produtos demandantes dela, pelo período mínimo correspondente a cada item que foi estipulado no Termo de Referência, nos locais de entrega e/ou instalação do objeto, com reposição de peças e afins, constando o prazo de reparo de, no máximo, 02 dias úteis;

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019.

Razão Social da Empresa: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.
Representante Legal: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade
CPF: 036.340.406-61 – RG: MG-6.085.268 – Cargo: Diretor

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda



CRIARTE

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

CATÁLOGO / PROSPECTO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR- S.A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
Código da UASG: 158459
Pregão Eletrônico N° 6/2018

- Item 122 – QUADRO BRANCO QUADRICULADO, NÃO MAGNÉTICO, PARA SALAS DE AULA



QUADRO BRANCO QUADRICULADO, NÃO MAGNÉTICO, PARA SALAS DE AULA, laminado melamínico branco em 0,8 mm, com espessura total de 17 mm, com base em MDF ou MDP. Quadriculas com dimensões 50x50 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses. A instalação deverá estar inclusa. Modelo CR-163, marca CRIARTE.

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 02/09/2014 15:31



14/614.762-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207097807
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Ag. Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143071625839

Nº DE VIAS DO ATO 002
CÓDIGO DO EVENTO 021
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SIDBE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: _____
Assinatura: *Eduardo W. de Andrade*
Telefone de Contato: _____

20 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03,09,14
Data

Adúlcio Azevedo Otton
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
1293988-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5365845
EM 03/09/2014
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/614.762-6

Marinelly de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



Data _____
Vogal Presidente da _____

AH1338855

Presidente da _____

OBSERVAÇÕES

Lucas

Certifico que este documento da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire: 3120709780-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365845 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/614.762-6 e o código de segurança osoZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.

3ª Alteração do Contrato Social de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. - ME

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 05/02/1979, em Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.085.268, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 036.340.406-61, residente e domiciliado na Rua Desembargador Paula Motta, nº 1400, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.320-000; e

Renata Costa Santos, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 15/06/1982, em Belo Horizonte, MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.791.628, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 049.903.006-02, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Tavares, nº 08, Bairro Goiânia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.950-090;

Resolvem, de comum acordo, promover a Terceira Alteração do Contrato Social de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31207097807, em 31/08/2004, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro Suzana, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-500, e o fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira

Visando adequar a redação do contrato social às exigências da legislação, promovem os sócios a consolidação do contrato social de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. – ME**, e o fazem nos seguintes termos:

Consolidação do Contrato Social de Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. – ME

Cláusula Primeira - Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro.

A sociedade é empresária limitada e gira sob o nome empresarial de **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda – ME**, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 7.733, Loja B, Bairro Suzana, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-500, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

Cláusula Segunda – Do Objetivo Social.

O objetivo social é a fabricação de quadros escolares em alumínio e madeira e de molduras, assim como a prestação de serviços de vidraçaria em geral e o comércio de vidros, divisórias, forros de PVC, persianas, artigos de serralheria, placas de sinalização, vinil auto-adesivo, banners, material de papelaria, mobiliário escolar, artigos de informática e de escritório, peças de acrílico, cavaletes, mapas e artigos de inox.

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

A distribuição do capital é a seguinte entre os sócios:



<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor Integralizado</u>	<u>%</u>
Eduardo Wantuil Oliveira Andrade	49.500	R\$ 49.500,00	99
Renata Costa Santos	500	R\$ 500,00	1
Total.....	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Único: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Eduardo Wantuil Oliveira Andrade** e **Renata Costa Santos**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa e passivamente e que assinarão isoladamente e farão uso do nome empresarial única e exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais sejam em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores com fins específicos, sendo tais atos de constituição assinados, isoladamente, pelos sócios **Eduardo Wantuil Oliveira Andrade** ou **Renata Costa Santos**.

Cláusula Quinta – Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. O encerramento do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sexta – Transferência de Cotas Sociais

As cotas do capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais cotistas, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual, independente da maioria de cotas. Os sócios terão prioridade de aquisição, em igualdade de condições e preços.

Cláusula Sétima – Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”.

Cláusula Oitava – Falecimento, Interdição e Outras

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço, que será levantado na data do evento.

Cláusula Nona – Resultado do Exercício Apurado em Balanço

Os lucros e prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na

Renata Costa Santos



4
5

forma definida em reunião de cotistas, ou, não havendo acordo, na proporção do capital social, podendo tais sócios optar pelo aumento de capital utilizando a totalidade ou parte dos lucros. Havendo prejuízos, poderão ser compensados contra resultados de exercícios futuros.

Cláusula Décima – Abertura de Filiais

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Impedimentos

Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer situações previstas em lei que possam impedi-los de participar de sociedades.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação dos Sócios

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no caput da presente cláusula devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento ou redução de capital, decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

Cláusula Décima Terceira – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários

Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, irão excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, aprovada em reunião específica para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.



Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Renata Costa Santos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1820 - Bairro Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | Roberto Moreira Rodrigues
Sabará - MG - Tel. (31) 3468-8808 Tabela

Rec. em 22/08/2014, por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE
Em testemunho Paula da verdade
Tatiana Pereira da Silva - Escrevente - CART021
Eml.: R\$3,90 Ix.Fis.: R\$1,21 Total: R\$5,11



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1820 - Bairro Ana Lúcia - Dist. Carv. do Brito | Roberto Moreira Rodrigues
Sabará - MG - Tel. (31) 3468-8808 Tabela

Rec. em 22/08/2014, por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
RENATA COSTA SANTOS
Em testemunho Paula da verdade
Tatiana Pereira da Silva - Escrevente - CART021
Eml.: R\$3,90 Ix.Fis.: R\$1,21 Total: R\$5,11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5365845
EM 03/09/2014

SCRUARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/614.762-6

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

AH1338856



Certifico que este documento da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, Nire: 3120709780-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365845 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/614.762-6 e o código de segurança osoZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120709780-7	06.957.510/0001-38	31/08/2004	31/08/2004

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTIANO MACHADO 7733 LOJA B - BAIRRO SUZANA CEP 31260-500 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

fabricaCAo de quadros escolares em alumínio e madeira e de molduras, assim como a prestaCAo de serviCos de vidraCaria em geral e o comErcio de vidros, divisOrias, forros de PVC, persianas, artigos de serralheria, placas de sinalizaCAo, vinil auto-adesivo, banners, material de papelaria, mobiliArio escolar, artigos de informAtica e de escritOrio, peCas de acrílico, cavaletes, mapas e artigos de inox.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
036.340.406-61	EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	xxxxxxx	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.903.006-02	RENATA COSTA SANTOS	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/12/2016

Número: 6138046

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2019 15:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180003021097 e visualize a certidão)



19/037.482-9



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 06.957.510/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2019 às 16:23

BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2019 às 16:23

Código de Autenticação: 1901-2316-2340-0489-0465

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6335260**

CPF/CNPJ: **06.957.510/0001-38**

Nome/Razão Social/Endereço

CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
AVENIDA CRISTIANO MACHADO
DONA CLARA
BELO HORIZONTE/MG 31260-500

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / fabricação de estruturas de madeira e de móveis
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos / fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies exóticas
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies nativas
Uso de Recursos Naturais / comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou aglomerado

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão **23/09/2015**

Autenticação: **vets.97g9.tk24.834s**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6335260	27/11/2018	27/11/2018	27/02/2019

Dados básicos:

CNPJ : 06.957.510/0001-38
Razão Social : CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Nome fantasia : CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Data de abertura : 31/08/2004

Endereço:

logradouro: AVENIDA CRISTIANO MACHADO
N.º: 7733 Complemento: LOJA B
Bairro: DONA CLARA Município: BELO HORIZONTE
CEP: 31260-500 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BTX4ELB51JPK5786
------------------------------	------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Recepção, Armazenamento e Distribuição de Equipamentos
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.013760/2018-11

Interessado: Criarte Industria e Comércio Ltda

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa Criarte Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.260-500, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Nº Empenho	Nota Fiscal
CORTIÇA	15	2012NE805318	1057
QUADRO MAGNETICO	03	2012NE805319	1058
QUADRO MAGNETICO	02	2012NE805320	1059
QUADRO BRANCO	01	2012NE805316	1060
QUADRO BRANCO LOUSA	03	2011NE805199	0582
ENVELOPE DE ACRILICO	06	2012NE804860	0935
ENVELOPE DE ACRILICO	02	2013NE803068	1240
QUADRO BRANCO	01	2012NE804316	1060
QUADRO MAGNETICO	03	2012NE805319	1058
CORTIÇA	15	2012NE805318	1057
QUADRO MAGNÉTICO	02	2012NE805320	1059
QUADRO BRANCO LOUSA	01	2012NE803049	1533
QUADRO BRANCO FLIP CHART	03 02	2010NE805808	0236
QUADRO BRANCO LOUSA	03	2011NE805199	0582
ENVELOPE DE ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA	06	2012NE804860	0935

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 06 de março de 2018.



10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328015** e o código CRC **54E8D033**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa CRIARTE Indústria e Comercio de Esquadrias LTDA, CNPJ 06.957.510/0001-38, participante do pregão 11/2010, da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA forneceu os produtos abaixo:

15 unidades - Quadro côncavo em lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 6,00 x 1,20m. Marca: CRIARTE - Item do processo: 08 - empenho 2011NE800269.

05 unidades – Quadro lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo de 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 3,00 x 1,20m.. Marca: CRIARTE - Item do processo: 05 - empenho 2011NE800301.

05 unidades – Quadro lousa branca lisa, material laminado melamínico brilhante, tipo fixação na parede, colada em madeira anti-umidade com no mínimo 12mm de espessura, com moldura de alumínio anodizado frisado "U" (2,5 x 1,5 x 2,5cm) com suporte para pincel e apagador acoplado, nas seguintes medidas 4,00 x 1,20m. Marca: CRIARTE - Item do processo: 06 - empenho 2011NE800301.

Alegrete, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MUNHOZ
DA
SILVEIRA:56876068072

Assinado de forma digital por
FERNANDO MUNHOZ DA
SILVEIRA:56876068072
Dados: 2018.02.28 08:02:43
-03'00'



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 11/2018

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., CNPJ n. 06.957.510/0001-38, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, CEP 31260-500, em Belo Horizonte/MG, forneceu a este Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, 20 (vinte) unidades de quadro branco, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico número 2966/2011, item 6 do pregão 31/2011.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Rua Duque de Caxias, 350 – Porto Alegre/RS – CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br – fornecimento@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-9184

Assinado digitalmente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/02/2018 - 15:20
Por: Jose Atilio Benites Lopes:30920382
Original em: <http://docs.tre-rs.gov.br> CHAVE: 88cc6df50

TRE-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa, **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.957.510/0001-38**, com sede Av. Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara - Cep: 31.260-500 - Belo Horizonte/MG, por meio da nota de empenho: 2016NE800150, processo nº 23304.000284/2016-91, pregão nº 19/2016, UASG Gerenciadora: 158149_efetuou a entrega dos bens conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS BENS ENTREGUES E COM PAGAMENTO REALIZADO:

ITEM	SERVIÇOS A REALIZAR	UNID	QUANTIDADE
2	Quadro branco magnético laminado fórmica branca e brilhante, com cavalete e rodinha 200 x 100cm. Possibilita a fixação de ímãs. Molduras arredondadas de alumínio fosco, com cavaletes reguláveis de até 200cm, 4 rodas, trava em 2 dianteiras.	Unid.	8
3	Quadro branco magnético confeccionado em laminado fórmica branca e brilhante, acabamento com moldura de alumínio natural com aproximadamente 2cm, acompanha suporte para marcador e apagador em alumínio. Medidas 120x90cm. Tipo fixação parede.	Unid.	1
5	Quadro branco com moldura de alumínio (todas as arestas são equipados com abs canto plástico). Com duplo lado móvel - stand superfície de escrita com magnético. Escrever com marcadores seco. Bandeja de canetas em stand ou placa holding canetas e borrachas. Com suporte móvel. Medição 1200 x 2400 mm.	Unid.	2

LOCAL DA ENTREGA: IF Sertão PE – CAMPUS FLORESTA, Rua Projetada, S/N - Caetano II, Floresta - PE, 56400-000 Telefone: (87) 3877-2797.

Floresta/PE, 13 de dezembro de 2017

LUIS CARLOS DE
OLIVEIRA NUNES

Luís Carlos de Oliveira Nunes
Administrador/Chefe do DAP.

Mat. SIAPE: 2061845

Instituto Federal do Sertão PE - Campus Floresta

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
DN: C=BR, OU=IF Sertão PE, CN=LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, O=Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambuco
Localidade: Floresta
Data: 2017.12.20 11:14:50